



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 599/2020

Denominação de logradouro ou próprio público municipal com o nome de “Luiz Maschio”.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a nomeação de próprio ou logradouro público municipal com o nome de “Luiz Maschio”.

Luiz Maschio, filho de Guerino Maschio e Rita Leduc Maschio, nasceu no dia 19 de abril de 1940 na localidade de Linha Décima, Município de Nova Prata - RS.

Casou-se com Maria Inês Maschio no ano de 1968, em Toledo, e dessa união tiveram quatro filhos: Gleuber Marcos Maschio, Gleomar Fabiano Maschio, Luiz Maschio Júnior e Karen Leuza Maschio.

Descendente de italianos, franceses e poloneses, com pais brasileiros, Luiz Maschio chegou em Toledo com sua família, aos 12 anos de idade, em 12 de maio de 1952, para construir uma nova história.

Trabalhou como eletricista por toda sua vida, tendo sido responsável pelas instalações elétricas de locais como o Instituto João Paulo II, BNH Rossoni, o prédio onde hoje é o Magazine Luiza, Conjunto Residencial Dom Pedro II, entre outros. É sócio-fundador do Clube Toledão. Foi jogador de futebol, jogando no Sport, Águia Negra, Grêmio, Guafume (equipes da região).

Adoeceu em 1979 e passou por transplante de rins em Londrina, tendo sido o primeiro transplantado de Toledo. Foi também considerado, à época, o transplantado com maior tempo de sobrevivência, vivendo 29 anos com o rim doado por seu irmão Geraldo Maschio, falecendo em 24 de julho de 2009, sendo sepultado no Cemitério Jardim da Saudade.

Eternizar seu nome num espaço público, é eternizar a lembrança de uma pessoa que viveu intensamente, com ética, amizade e amor por seus filhos e amigos, deixando um legado para sua família. Quem teve a oportunidade de conviver com ele, em algum momento vai lembrar de algo bom.



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Portanto, este vereador crê ser esta uma justa homenagem do reconhecimento público a quem muito contribuiu para o progresso do Município.

SALA DAS SESSÕES, 25 de agosto de 2020.

WALMOR LODI

IND 599/2020
AUTORIA: Ver. Walmor Lodi

